



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**CNPJ: 84.139.633/0001-75**  
**GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL N° 074/2023/GAB/PMEC – DE 1° DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição dos membros da Comissão de Seleção de Projetos das Organizações da Sociedade Civil do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIAEC, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e altera o DECRETO/PMEC/GAB N° 034, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Sr<sup>a</sup> IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XXIII e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 034, de 18 de agosto DE 2022, que instituiu e nomeou os integrantes da Comissão de Seleção de Projetos das Organizações da Sociedade Civil, do Fundo Para Infância e Adolescência (FIAEC);

CONSIDERANDO o Ofício n° 72/2023-CMDCA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eldorado do Carajás, que solicita a substituição dos membros da Comissão de Seleção de Projetos das Organizações da Sociedade Civil, do Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FIAEC, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeados conforme o Decreto de n° 006-PGM de 30 de janeiro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1°** O artigo 4° do DECRETO/PMEC/GAB N° 034, DE 18 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Seleção de Projetos das Organizações da Sociedade Civil do Fundo Municipal da Criança e Adolescente-FIAEC, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 4° A Comissão de Seleção de Projetos será composta por:*

*I - Ewerton Andrade Cavalcante, inscrito no CPF de n° 888.863.021-00, representante da*



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**CNPJ: 84.139.633/0001-75**  
**GABINETE DA PREFEITA**

*Diretoria de Contabilidade e Orçamento, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda;*

*II – Jean Carlos da Mota Sarcedo, inscrito no CPF de nº 751.609.191-04, representante da Secretaria Municipal de Planejamento;*

*III – Marta Ariane de Sousa Castro, inscrita no CPF de nº 950.976.272-53, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;*

*IV – Fernando Silva Pacheco, inscrito no CPF de nº 980.353.202-20, representante da Procuradoria Geral do Município;*

*V – Ezilene Rocha Solidade, inscrita no CPF de nº 513.790.742-15, representante da Secretaria Municipal de Saúde;*

*VI – Milton Machado da Silva, inscrito no CPF sob o nº 355.684.102-91, representante das igrejas;*

*VII - Heleno Rabelo Meireles, inscrito no CPF sob o nº 055.888.042-87, representante da Sociedade Civil.*

Parágrafo único. Fica designado para a presidência da comissão, o membro Jean Carlos da Mota Sarcedo, inscrito no CPF de nº 751.609.191-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário, especialmente, o Decreto de nº 006-PGM de 30 de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Eldorado do Carajás/PA, 1º de dezembro de 2023.

**Iara Braga Miranda**  
Prefeita de Eldorado do Carajás/PA

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Procuradoria Geral do Município
Publicado em: <u>20/12/2023</u>